



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 18 de abril de 2023

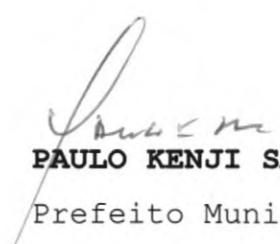
OFÍCIO GP N° /23

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC n° 106/2023, datado de 05 de abril de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 30/2023, de autoria do Nobre Vereador LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Setor de RH da Secretaria de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 18/04/2023

Sec. Administrativa



Ibiúna, 13 de Abril de 2023

Ofício 65/2023

Ao Departamento de Negócios jurídicos

Ref.: Alteração na Escala da Enfermagem

Honra-me cumprimentá-lo e na oportunidade sirvo-me do presente para esclarecer quanto as mudanças realizadas na escala da enfermagem do Hospital Municipal de Ibiúna e do SAMU/APH.

Na data de 03/04/2023 houve uma reunião na prefeitura juntamente com o Secretario de negócios jurídicos, em que a pauta foi a escala da enfermagem, que vinha sendo feita com 10 plantões mensais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem cuja carga horária é de 30 horas semanais. Essa escala com 10 plantões estava sendo utilizada desde 2019, quando foi aprovada a lei municipal que reduziu a jornada de trabalho desses funcionários de 40 para 30 horas semanais. Nesta reunião o Secretario de Negocios Juridicos Srº Tadeu, e o funcionário deste setor Srº Anderson, apresentaram a Ementa:

HORAS EXTRAS. CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS. DIVISOR 150.
Deve ser adotado o divisor 150 para a apuração do salário-hora quando comprovado que o empregado encontra-se submetido a carga de trabalho de 30 horas semanais.

(TRT-12 - RO: XXXXX20135120006 SC XXXXX-78.2013.5.12.0006, Relator: GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE, SECRETARIA DA 3ª TURMA, Data de Publicação: 05/09/2013)

Partindo disso uma nova escala foi produzida a partir do divisor de 150 horas, indicado por esta ementa acima citada, nessa “Nova Escala” os enfermeiros, técnicos e Auxiliares de Enfermagem devem realizar o total de 12 Plantões ao mês.

Segue anexa a escala anterior com 10 plantões, e a atual (ABRIL) com 12 plantões.

Limitado ao exposto aproveito para renovar meus votos da mais elevada estima e distinta consideração

Amanda de Campos Pontes
RH – Secretaria de Saúde

Escala dos Motoristas - Março 2023

Turno	Colaborador	Horário	Mat.	FOLGA DA SEMANA																																		
				Qua							Qui							Sex							Sab							Dom						
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
	Diurno A	07h - 19h	1927	APH																																		
		07h - 19h	1406	SAMU																																		
	Noturno A	19h - 07h	8671	APH																																		
		19h - 07h	4104	SAMU																																		
	Diurno B	07h - 19h	3928	SAMU																																		
		07h - 19h	9484	APH																																		
	Noturno B	19h - 07h	10927	SAMU																																		
		19h - 07h	8649	APH																																		
	Folguistas	07h - 19h	1001	Folguista																																		
		19h - 07h	9217	Folguista																																		
	Folguistas	07h - 19h	8647	Folguista																																		
		07h - 19h	10927	Folguista																																		
	Folguistas	07h - 19h	1001	Folguista																																		
		19h - 07h	9217	Folguista																																		
	Folguistas	07h - 19h	8647	Folguista																																		
		07h - 19h	10927	Folguista																																		
	Folguistas	07h - 19h	1001	Folguista																																		
		19h - 07h	9217	Folguista																																		
	Folguistas	07h - 19h	8647	Folguista																																		
		07h - 19h	10927	Folguista																																		
	Folguistas	07h - 19h	1001	Folguista																																		
		19h - 07h	9217	Folguista																																		
	Folguistas	07h - 19h	8647	Folguista																																		
		07h - 19h	10927	Folguista																																		

EP = FOLGA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

LEGENDA: P = PLANTÃO F = FOLGA FT = FOLGA TRABALHADA BH = FOLGA DE BANCO DE HORAS FE = FOLGA DO DIA DA ENFERMAGEM FEL = FOLGA DO DIA DA ELEIÇÃO FP = FOLGA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

PLANTÃO NOITE PLANTÃO DIA

Antonio Falcí de Melo, nº 26, Centro, Ibiúna - SP
Telefone: (15) 3349-6796